



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 28 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 738/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2024

Autoria: Alan Brandão

Ementa: Altera o art. 2º da lei nº 5.947/2023 para inserir o parágrafo único que visa o ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS FISIOTERAPEUTOS, FONOAUDIOLOGOS NEUROPEDIATRA no município de Teresina /PI e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 22/10/2024.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350039003200330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.